



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.326/2018

Súmula: “Altera o anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006, conforme especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “B” do cargo de Engenheiro Eletricista, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) PRÉ-REQUISITOS

A ocupação requer o curso superior completo em uma das áreas de Engenharia: Elétrica, Eletrônica ou Telecomunicações, com registro no CREA.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária